



PROCESSO N°: 184.994-8/2024

PRINCIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL

GESTOR: EMANUEL PINHEIRO – EX-PREFEITO (PERÍODO DE 01/01/2021 A
31/12/2024)

ADVOGADOS: EMANOEL GOMES BEZERRA JÚNIOR – OAB/MT N° 12.098/B
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – OAB/MT N° 24.761/O

RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em observância ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 116, § 3º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o [Edital de Intimação n° 246/JCN/2025](#), foi divulgado no Diário Oficial de Contas (DOC) na edição nº 3726, em 10/10/2025, e publicado em 13/10/2025.

Certifica, ainda, que os autos foram remetidos ao Gabinete do Conselheiro José Carlos Novelli.

Após, à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso do prazo, nos termos do artigo 110 do Regimento Interno do TCE/MT.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 10 de outubro de 2025.

(assinado digitalmente)¹
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

